



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 23 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 5649 /2021

EM 15/07/21

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

URGENTE

As vereadoras e os vereadores que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito do município do Rio Grande, Fábio Branco, a seguinte MOÇÃO:

MOÇÃO DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DAS SERVIDORAS PÚBLICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

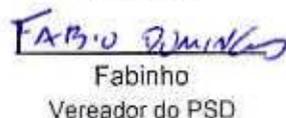
Rio Grande, 13 de Julho de 2021.

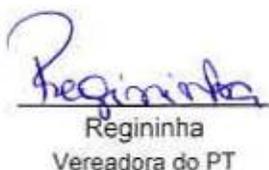

Professora Denise
Vereadora do PT

Professora Diaciara
Vereadora do MDB

Vavá
Vereador do MDB

Rogério Gomes
Vereador do
CIDADANIA

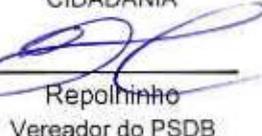

Fabinho
Vereador do PSD


Regininha
Vereadora do PT

Júlio César Pereira da
Silva
Vereador do MDB


Giovanni Moralles
Vereador do PATRIOTA

Lary
Vereador do
CIDADANIA

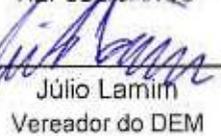

Repolininho
Vereador do PSDB

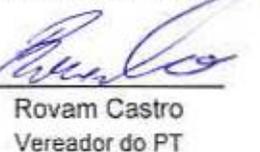

Rafael Missiunas
Vereador do PT

Luciane Compiari
Vereadora do MDB

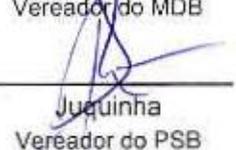

Miguel Degan
Vereador do PATRIOTA

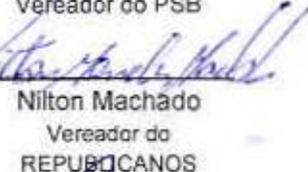
Paulo Roldão
Vereador do
REPUBLICANOS

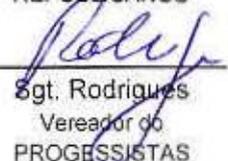

Júlio Lamim
Vereador do DEM


Rovam Castro
Vereador do PT

Luciano Figueiredo -
Luka
Vereador do MDB


Juquinha
Vereador do PSB


Nilton Machado
Vereador do
REPUBLICANOS


Sgt. Rodrigues
Vereador do
PROGRESSISTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº ____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021

EM ____/____/____

EXPEDIENTE	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal do Rio Grande, através das vereadoras e dos vereadores signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** à reivindicação das servidoras públicas e dos servidores públicos do Poder Executivo do Município do Rio Grande pela reposição das perdas inflacionárias de seus salários, com amparo nas razões abaixo coadunadas:

- I. De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre a última revisão geral anual da remuneração do servidor e da servidora pública municipal, no mês de janeiro de 2020, e o mês de junho de 2021 chega a 9,614%. A categoria perdeu, portanto, quase 10% do seu poder aquisitivo;
- II. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;
- III. No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica - calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital - aumentou de R\$ 502,98 para R\$ 642,31; o equivalente a 27,70%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos.
- IV. Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação;
- V. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores e servidoras para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios;
- VI. Outrossim, esta é uma categoria que desde o início da pandemia tem sido submetida à maior risco no desempenho de atividades presenciais e, quando no trabalho remoto, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os munícipes que dependem do serviço público municipal;